



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DA QUARTA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 –
ABERTURA DO ENVELOPE B” PROPOSTA DE PREÇO.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E CONTROLE DE
MARGEM CONSIGNÁVEL**

Aos 22 de abril de 2026, às 11:00h, no Auditório da Secretaria de Estado da Casa Civil do prédio anexo ao Palácio Guanabara, sito a Rua Pinheiro Machado s/n – Prédio Anexo – Laranjeiras – RJ, reuniu-se a Comissão de Contratação, constituída pela Resolução SECC nº 146, de 30 de janeiro de 2025 e Resolução SECC nº 171, de 22 de setembro de 2025, para proceder à realização da segunda sessão da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 01/2025, objeto do processo administrativo SEI 150001/011808/2024, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL COM LANÇAMENTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, ATENDIMENTO, CAPACITAÇÃO E ASSESSORAMENTO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NESTE DOCUMENTO, DEVENDO A SOLUÇÃO DE SOFTWARE ATENDER FIELMENTE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM ESPECIAL, O DECRETO ESTADUAL DE N.º 45.563, DE 27 DE JANEIRO DE 2016 E ALTERAÇÕES**, tendo como Presidente da Comissão de Contratação o servidor Carlos Henrique dos Santos ID 2712715-0, como membros: os servidores: Mônica Macedo Fernandes ID 4390354-1 (titular), e Pedro Henrique Daniel Dornellas ID 5105354-3 (titular)

R A P @



Continuação da Ata de Concorrência Pública nº 01/2025

Declarada aberta a sessão, registramos o comparecimento dos seguintes licitantes: **NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.502.724/0001-82, representada por seu procurador Sr. Marcelo Ronaldo Guimarães Barros, inscrito no CPF sob o nº 032.439.887-56 e **QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.357.398/0001-71, representada por sua procuradora Juliana Cristina de Souza Pimenta, inscrita no CPF sob o nº 059.888.736-93. O Presidente da Comissão de Contratação cumprimentou os presentes e demonstrou a inviolabilidade de todos os envelopes “C” – PROPOSTA COMERCIAL, que estavam sobrestados com a Comissão. Passou em ato seguinte, a abertura dos respectivos envelopes da proposta comercial das 3 licitantes habilitadas, para a rubrica pelos representantes das licitantes e membros da Comissão. Após análise pela Comissão de Contratação dos valores propostos, e a leitura dos mesmos para os licitantes, confirmando o atendimento observado no subitem 5.20 do edital, ao constante nos subitens 3.2.7 e 3.2.7.1, e no subitem 5.9.1 do edital, em que as propostas com valores inferiores ao estipulado no item 2.4.3 do TR seriam declaradas inexequíveis, o que não ocorreu. Informou aos presente que a sessão seria suspensa pelo prazo máximo de até 40 minutos para que a Comissão de Contratação proceda junto com a comissão Técnica, a apuração, julgamento e elaboração de planilha final, de acordo com os parâmetros elencados no subitem 5.10.3 do edital, com a posterior divulgação da licitante que obteve a melhor técnica e o melhor preço, de acordo com os pesos atribuídos. Dando prosseguimento a sessão, a Comissão de Contratação entregou a cada um dos licitantes a média ponderada apurada, com a indicação da empresa vencedora do certame, a saber: **QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA**, com a nota classificatória final de **10,000** pontos, que deverá no prazo de 24 horas enviar proposta de preço atualizada. Tendo em vista, a ausência da licitante **FÁCIL SOLUCÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A** a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ e, após decurso prazo recursal, será efetuada a homologação e adjudicação do certame. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Contratação encerrou a reunião e lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Continuação da Ata de Concorrência Pública nº 01/2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Carlos Henrique dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

Pedro Henrique Daniel Dornellas

Membro – Id: 5105354-3

Mônica Macedo Fernandes

Membro Titular

LICITANTES

NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A

QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

PLANILHA DE JULGAMENTO FINAL

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025

Notas apuradas após a abertura dos envelopes “C” – PROPOSTA COMERCIAL

De acordo com as regras constantes no Edital 01/2025 e Termo de Referência, as empresas licitantes obtiveram as seguintes pontuações:

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA PREÇOS				
POSIÇÃO	LICITANTE	PREÇO OFERTO	NOTA PREÇO	NOTA PREÇO PONDERADA
1ª	FÁCIL	RS 3,85	(1,000)	(3,000)
2ª	QUANTUM	RS 1,02	(1,000)	(3,000)
3ª	NEOCONSIG	RS 0,83	(1,000)	(3,000)

De acordo com o disposto no item 5.10.2.3 do Edital a Pontuação final, que declarará a licitante vencedora, a fórmula será composta da soma das médias estabelecidas nos itens 5.10.1.2 e 5.10.2.4, conforme abaixo

$$PT = NTP + NPP$$

Onde:

$$PT = \text{PONTUAÇÃO FINAL}$$

$$NTP = \text{NOTA TÉCNICA PONDERADA}$$

$$NPP = \text{NOTA PREÇOS PONDERADA}$$

FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A

$$PT = 6,630$$

$$NTP = 3,630$$

$$NPP = 3,00m$$

NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A

$$PT = 6,890$$

$$NTP = 3,890$$

$$NPP = 3,000$$



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Continuação Planilha Julgamento Final Concorrência Pública 01/2025

QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

PT = 10,000

NTP = 7,000

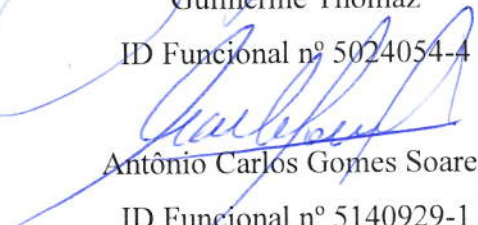
NPP = 3,000

<u>CLASSIFICAÇÃO FINAL</u>				
POSIÇÃO	LICITANTE	NOTA TÉCNICA PONDERADA	NOTA PREÇO PONDERADA	NOTA FINAL
1ª	QUANTUM	7,000	3,000	10,000
2ª	NECOCONSIG	3,890	3,000	6,890
3ª	FÁCIL	3,630	3,000	6,630

COMISSÃO TÉCNICA


Guilherme Thomaz

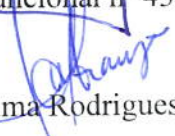
ID Funcional nº 5024054-4


Antônio Carlos Gomes Soares

ID Funcional nº 5140929-1

Egídio Gomes da Silva Neto

ID Funcional nº 4354113-5


Maria de Fátima Rodrigues da Cruz Araújo

ID Funcional nº 5009742-3


Tania Regina Hygino

ID Funcional nº 870595-0


Dalton Sabaraense da Silva

ID Funcional nº 5022724-6

TOTALIZADOR DE PONTOS DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

APÊNDICE B	MÁXIMA	FÁCIL	NEOCONSISG	QUANTUM
OBRIGATÓRIOS	38	38	38	38
GESTOR	95	95	93	95
CONSIGNATARIAS	140	113	140	140
SERVIDOR	45	0	45	45
SEGURANÇA	54	0	34	54
INTEGRAÇÃO FOLHA	21	0	0	21
AUDITORIA	3	0	0	3
ACESSIBILIDADE	6	0	0	6
BANCO DE DADOS	6	0	0	6
TOTAL APÊNDICE B	408	246	350	408
PERCENTUAL ATENDIDO	100,00%	60,29%	85,78%	100,00%
MÍNIMO - 90%	367	343	343	343
PENALIDADE (SIM OU NÃO) - ITEM 3.4.10.16 TERMO DE REFERÊNCIA	SIM/NÃO	SIM	SIM	NÃO
SUBTOTAL APÊNDICE B (SE PENALIDADE = SIM, 50% DO TOTAL APÊNDICE B		123	175	408
APÊNDICE C	PONTOS	FÁCIL	NEOCONSISG	QUANTUM
CERTIFICAÇÕES ISO	80	80	80	80
CARTAS REFERÊNCIA BANCOS	20	20	10	20
ATESTADOS	24	24	24	24
OUTRAS COMPROVAÇÕES	60	60	40	60
TOTAL APÊNDICE C	184	184	154	184
TOTAL GERAL	592	307	329	592
NOTA TÉCNICA PONDERADA (70%) - APÊNDICE "B"	3,630	3,890	3,890	7,000
CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA FINAL	3º	2º	2º	1º

TOTALIZADOR DE PONTOS DA PROPOSTA DE PREÇO				
APÊNDICE C	MÁXIMA	FÁCIL	NEOCONSISG	QUANTUM
PROPOSTA	R\$ 0,83	R\$ 3,85	R\$ 0,83	R\$ 1,02
PONTOS	1	1	1	1
NOTA DE PREÇO PONDERADA (30%) - APÊNDICE "C"	3,000	3,000	3,000	3,000

APURAÇÃO DO TOTAL DE PONTOS (APÊNDICE "B" + APÊNDICE "C")	6,630	6,890	10,000
CLASSIFICAÇÃO FINAL	3º	2º	1º

